



## Novo Fundeb é aprovado pela Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, 21, em dois turnos, no novo Fundeb, que eleva a participação da União no financiamento da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio.

Segundo o relatório da deputada Dorinha Seabra (DEM-TO), essa contribuição do Governo Federal irá crescer de forma gradativa de 2021 até 2026, substituindo assim, o modelo atual cuja vigência acaba em dezembro deste ano.

A aprovação foi resultado

de um acordo entre os partidos realizado antes da votação. O governo Jair Bolsonaro enviou proposta e conseguiu alterar pontos do texto, como o ritmo de aumento da verba federal e a destinação dos recursos ao longo dos próximos anos.

O texto-base da proposta foi aprovado em primeiro turno por 499 votos a 7. Por se tratar de uma alteração constitucional, eram necessários pelo menos 308 votos a favor. No segundo turno, o texto-base foi aprovado por 492 votos a 6.

Os votos contrários à PEC em 1º turno foram dados pelos deputados Paulo Martins (PSC-PR), Bia Kicis (PSL-DF), Chris Tonietto (PSL-RJ), Filipe Barros (PSL-PR), Junio Amaral (PSL-MG), Luiz P. O.Bragança (PSL-SP) e Márcio Labre (PSL-RJ).

Por meio de nota, a UNE (União Nacional dos Estudantes), a UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas) e a ANPG (Associação Nacional de Pós-Graduandos) afirmam que a aprovação do Fundeb foi uma "vitória para a Educação".

Com informações do G1 e R7.

**TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR PROTEGIDO**

O governo quer retirar seus direitos. Para lutar contra isso estão os Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais Sindicais.

Fortaleça seu sindicato e garanta seus direitos.

**SINDSEP MARANHÃO**

**Doar é um gesto de amor**

**O que precisamos:**

**Material de limpeza e higiene pessoal**

Período da campanha: 01/07 a 01/08

**Contato para doações:**  
(98) 98184-7926 (Karina Lindoso)

**DOAR É UM GESTO DE AMOR**

AJUDE A MELHORAR A VIDA DE MILHARES DE CRIANÇAS E ADULTOS COM CÂNCER

CARMINHA LUTOU CONTRA ALUCEMIA E MORREU EM 2014. ANUALMENTE CENTENAS DE CRIANÇAS SÃO DIAGNOSTICADAS COM ALUCEMIA E ALGUMAS DE CÂNCER NO MARANHÃO

FUNDACAO ANTONIO DINO



## ASSEMBLEIA POR LOCAL DE TRABALHO - CONAB/MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

O Sindicato dos Servidores Públicos Federal no Estado do Maranhão, CNPJ nº35.192.053/0001-36, convoca todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, lotados no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Por Local de Trabalho, a ser realizada no dia 27 de julho de 2020, às 17h, em primeira convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem, de 5% (cinco por cento) e às 17h30, em segunda convocação, com o quórum mínimo de 1% (um por cento) dos associados aptos a votarem, localizado na Av. Newton Bello, 524 – Monte Castelo, nesta cidade, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2020/2021;
2. Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea “c”, do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2020/2021;
3. Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2020/2021 (que terá a vigência de 01/09/2020 a 31/08/2021), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária a ser realizada por meio virtual em data a ser definida.
4. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;
5. Autorização para o Sindicato dos Servidores Públicos Federal no Estado do Maranhão, inscrito, CNPJ nº35.192.053/0001-36, e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70093-900, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2020/2021, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional.
6. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2020/2021.

São Luis/MA, 22 de julho de 2020

Raimundo Pereira de Souza  
Presidente